

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR POR RPA

Considerando a necessidade de atendimento educacional especializado e acompanhamento individualizado ao aluno Arthur de Oliveira Vargas, matriculado na Escola Municipal Siegfried Heuser, torna-se imprescindível a contratação de um monitor por Regime de Pagamento Autônomo (RPA) com carga horária de 20 horas semanais.

A presente solicitação se dá em razão da exoneração da servidora Bruna de Fátima Coimbra Amaral, que exercia a função de monitora responsável pelo acompanhamento do referido aluno. Diante da vacância do cargo e da urgência em garantir a continuidade do atendimento necessário ao processo de ensino e aprendizagem, bem como assegurar a inclusão e o direito à educação do estudante, a contratação temporária por RPA se apresenta como medida necessária e imediata.

Dessa forma, visando não comprometer o desenvolvimento escolar do aluno e assegurar o cumprimento das políticas de educação inclusiva, solicita-se a autorização para a contratação de monitor por RPA para exercer as funções anteriormente desempenhadas, com carga horária de **20h semanais**.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salto do Jacuí, 08 de outubro de 2025.

Elisangela Rabuske

Secretário Municipal de Educação e Cultura